

Processos ns.: @REP 21/00450195 (@REP-21/00515076 e @REP-21/00563631 – vinculados)

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 61/2021 - Serviços de limpeza urbana (capinação, roçada, raspagem, varrição, limpeza e saneamento da faixa de areia das praias do Município)

Interessada: Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda.

Responsáveis: Libardoni Lauro Claudino Fronza e Franciele Justino

Procurador: Rafael Alves Servilha (da Representante)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 2/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedentes os fatos representados nos presentes autos, de acordo com o art. 27 da Instrução Normativa n. TC-21/2015, deixando-se de aplicar sanção ou recomendação em razão da correção do Edital de Pregão Eletrônico n. 61/2021 pela Prefeitura Municipal de Navegantes, em atendimento à Decisão Singular GAC/HJN n. 702/2021 (fs. 312 a 324).

2. Considerar improcedentes os fatos representados por meio dos Processos ns. @REP-21/00515076 e @REP-21/00563631.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante, aos Responsáveis supranominados, ao Órgão de Controle Interno da Administração Municipal de Navegantes e à Procuradoria Jurídica daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos Processos ns. @REP-21/00450195, @REP-21/00515076 e @REP-21/00563631.

Ata n.: 1/2022

Data da Sessão: 26/01/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC